



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 617/82

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês de  
Novembro de 1.982.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições/  
legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Conforme Portaria Interministerial /  
Seplan/M F nº 163, de 29 de setembro de 1.982, do Ministro do Estado Chefe da  
Secretaria de Planejamento da Presidência da República e da Fazenda, no uso  
de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis 4357, de 16 de Julho-  
de 1.964 e 6423 de 17 de Junho de 1.977.

RESOLVE

Fixar em 7,0 (Sete vírgula zero), o coeficiente/  
a ser utilizada no mês de Novembro de 1.982, para as Obrigações do Tesouro Na-  
cional-Tipo Reajustável (O.R.T.N.).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE OUTUBRO DE 1.982

NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data/

supra.

JOSE CARLOS NIERO  
Diretor Administrativo